

A Corregedoria Administrativa está inserida na estrutura do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH).

É o órgão responsável por exercer a atividade de correição administrativa dentro da Câmara Municipal, sendo responsável pela coordenação do regime disciplinar, no que diz respeito aos servidores.

Funciona como um canal de controle da conduta, visando, em regra geral, orientar os servidores da CMBH para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções, e verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento de deveres e obrigações legais e regulamentares dos setores da CMBH, mediante correições e solicitação de informações.

O Corregedor Administrativo é um servidor estável titular de cargo efetivo e com graduação em Direito.

Conforme a legislação pertinente, as atribuições da Corregedoria Administrativa e de seu Corregedor incluem, dentre outras, receber e analisar representações, denúncias e reclamações relativas à conduta e ao desempenho dos servidores da Casa e instaurar e supervisionar sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PADs) destinados a apurar responsabilidade de servidores por eventuais infrações disciplinares.

Em suma, a Corregedoria Administrativa tem como função assegurar que os servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte ajam em conformidade com a lei, a ética e a probidade, visando a lisura do serviço público.

---